DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Prado

ÍNDICE

CONTRATO
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 662/2026
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 661/2026
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 659/2026
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 660/2026

TERMO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO 321/2026

DECRETO
DECRETOS

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 662/2026

Prefeitura Municipal de Prado

Contrato (termo inicial) nº 662/2026

Data/hora do envio: 06/11/2026 10:21:42
Protocolo PNCP: 13761713000110-2-000589/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13761713000110/2026/589

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
662/2026	064/2026	Contrato (termo inicial)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Pregão - Eletrônico nº PESRP018/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13761713000110/2026/63	Compras	Despesa

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de água mineral envasada de 20lt e 500ml e suporte para galão de 20lt de água mineral para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Prado, bem como os setores vinculados.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
11.046,00	1	0,00	11.046,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/11/2026	03/11/2026	31/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
J V L GONCALVES MORAIS	23.250.919/0001-39	Pessoa Jurídica (PJ)

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 661/2026

Prefeitura Municipal de Prado

Contrato (termo inicial) nº 661/2026

Data/hora do envio: 06/11/2026 10:47:22
Protocolo PNCP: 13761713000110-2-000590/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13761713000110/2026/590

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
661/2026	064/2026	Contrato (termo inicial)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Pregão - Eletrônico nº PESRP018/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13761713000110/2026/63	Compras	Despesa

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de água mineral envasada de 20lt e 500ml, recipiente para água mineral 20lt e suporte para galão de 20lt de água mineral, destinados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde assim como setores vinculados.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
13.807,50	1	0,00	13.807,50	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/11/2026	03/11/2026	31/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
J V L GONCALVES MORAIS	23.250.919/0001-39	Pessoa Jurídica (PJ)

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 659/2026

Prefeitura Municipal de Prado

Contrato (termo inicial) nº 659/2026

Data/hora do envio: 06/11/2026 10:58:54
Protocolo PNCP: 13761713000110-2-000591/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13761713000110/2026/591

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
659/2026	064/2026	Contrato (termo inicial)	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Pregão - Eletrônico nº PESRP018/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13761713000110/2026/63	Compras	Despesa

Objeto:
O objeto presente Termo de Contrato é contratação de empresa para aquisição de água mineral envasada de 20lt, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
10.125,50	2	0,00	10.125,50	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/11/2026	03/11/2026	31/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
J V L GONCALVES MORAIS	23.250.919/0001-39	Pessoa Jurídica (PJ)

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 660/2026

Prefeitura Municipal de Prado

Contrato (termo inicial) nº 660/2026

Data/hora do envio: 06/11/2026 11:06:01
Protocolo PNCP: 13761713000110-2-000592/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13761713000110/2026/592

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
660/2026	064/2026	Contrato (termo inicial)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Pregão - Eletrônico nº PESRP018/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13761713000110/2026/63	Compras	Despesa

Objeto:
O objeto presente Termo de Contrato é contratação de empresa para aquisição de água mineral envasada de 20lt, destinados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
3.682,00	2	0,00	3.682,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
03/11/2026	03/11/2026	31/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
J V L GONCALVES MORAIS	23.250.919/0001-39	Pessoa Jurídica (PJ)

TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO 321/2026

Prefeitura Municipal de Prado

Termo Aditivo nº 002 - CONTRATO 321/2026

Data/hora do envio: 06/11/2026 10:37:36

Número/Ano:	Tipo de Termo de Contrato:	Contrato:
002 - CONTRATO 321/2026	Termo Aditivo	Contrato (termo inicial) nº 321/2026

Objeto:
O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais 03 (três) meses, compreendendo ao período de 02/11/2026 a 30/01/2027.

Prazo Aditado em Dias:	Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato:	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato:
90	29/10/2026	02/11/2026	30/01/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
RIO TALISMA LTDA	57.830.067/0001-70	Pessoa Jurídica (PJ)

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho

DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2026
06 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal **SIRLEY ALVES BONIN**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DO COLÉGIO MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA** do Município de Prado – Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado-Bahia, em 06 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ 13.761.713/0001-10 · Fone: 73 3021 1100 · Fax 73 3021 1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho

DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2026
06 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LOURES**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DISCIPLINAR** do Município de Prado - Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado -Bahia, em 06 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho

DECRETO MUNICIPAL Nº 139/2026
06 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora pública para exercer cargo comissionado, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada **JULIANNA AZEVEDO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA,** com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado - Bahia, em 06 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980 000 · Prado · Bahia

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2026
06 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal **NELSON LUIZ SANTOS BONFIM**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MILITAR** do Município de Prado - Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado -Bahia, em 06 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761.713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado - Bahia

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho

DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2026
06 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o servidor público municipal **MARCIO SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo comissionado de **TUTOR MILITAR** do Município de Prado - Estado Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado - Bahia, em 06 de novembro de 2026.

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ 13.761.713/0001-10 · Fone: 73 3021 1100 · Fax: 73 3021 1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

Digitalizado com CamScanner